**REQUERIMENTO**

Apresento à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, **REQUERIMENTO** ao Exmo. Sr. Prefeito, que responda à esta Casa as seguintes indagações:

1 – Por que a pesca é proibida às margens do Rio Tietê no trecho da orla turística em nosso município? Enviar documentação a respeito.

2 – Segundo informações, a Polícia Ambiental tem autuado pescadores, principalmente os turistas, que são desinformados quanto a essa proibição, e diante disso é possível o Poder Executivo Municipal intervir nessa questão? Enviar as medidas já tomadas, quanto as que podem ser efetivadas para a resolução dessa questão.

3 – Sabendo que nosso município é uma Estância Turística, e que é muito visitada por turistas com o intuito de passar algumas horas de lazer pescando, caso não havendo possibilidade de reversão da situação da proibição, existe algum tipo de orientação e de sinalização que a Prefeitura pretende realizar ou instalar ao longo da orla turística? Justificar a resposta.

4 – Existe uma lei federal que proíbe a pesca a 500 metros, tanto à jusante quanto a montante, de saídas de esgoto e deságue de córregos. Diante disso seria possível a Prefeitura realizar obras que essa situação, principalmente, do esgoto, seja solucionada para que a pesca pudesse ocorrer na orla? Enviar estudos a respeito justificando a resposta.

**JUSTIFICATIVA**

 Este vereador foi procurado por pescadores e pessoas que gostam da pesca, para reclamar de tal situação de momento que ocorre na Orla Turística de Barra Bonita.

 Em contato com o presidente da Colônia de Pescadores, o senhor Edvando, foi passado sobre a dificuldade de se ter área às margens do Tietê neste trecho turístico para a prática de pesca. Muitos estão revoltados com a ação da Polícia Ambiental em autuar tal ação.

 O requerimento, portanto, tem a finalidade de esclarecer o que realmente pode ou não pode e de que forma o poder público pode auxiliar nessa questão, que que indique um local próprio para a pesca ou sinalizar tal proibição.

 Sala das Sessões, 09 de maio de 2019.

**Sandro Roberto Alponte**

**Vereador**